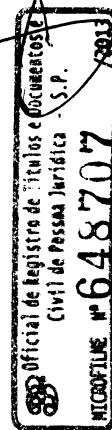


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -  
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2.012.**

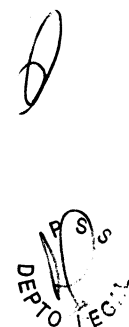


Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Alessandra Ginante, Roberto Bruno Claudio Mondani, Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Nelson Kenso Takamine, Roberto Aranha Pereira Gomes, Walter Garcia Penov, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva e dos Atuários da Entidade Senhores Jose Carlos Dias e Tiago Calçada, bem como dos Senhores Sebastião Lopes da Rocha, Dorival Ferreira Xavier e Alexandre Quinze, membros do Conselho Fiscal.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer os Conselheiros Armando José da Silva e Sá e Márcio Ávila Barbosa.

Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante, secretariada por mim, Conselheiro Bruno Ferreira Ferraz de Camargo, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre os temas: 1) Decisão sobre o Regime Financeiro, Métodos de Financiamento e Premissas Atuariais, 2) Impactos das alterações propostas nos artigos 40 e 41 do Plano de Benefícios C, 3) Reestruturação e Treinamento dos Conselhos, 4) Recurso interposto contra ato de Diretor da PREVIC sobre a venda de imóveis, 5) Aprovação dos Demonstrativos Econômicos e Financeiros do 1º Quadrimestre de 2012; e Outros Assuntos.

Dando sequência aos trabalhos, a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante, tratando do primeiro tema, “Decisão sobre o Regime Financeiro, Métodos de Financiamento e Premissas Atuariais”, passou a palavra ao Senhor José Carlos Dias, representante da Mercer, que discorreu sobre o tema, inclusive apresentando um comparativo entre as ocorrências de óbitos encontradas nos anos de 2009 a 2011 e aquelas previstas pelas tábuas AT1983 desagravada em 10% e AT2000 pura. Após os esclarecimentos prestados, considerando os apontamentos feitos no item 3.1.2 do Relatório de Fiscalização (03/2012/ERSP/PREVIC), a proposta da Entidade para atendimento das determinações desse item do Relatório de Fiscalização, a manifestação do Conselho Fiscal, comunicada no Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2.012, o registrado na DA encaminhada à PREVIC, a análise/validação que acaba de ser feita, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, as recomendações do Conselho Fiscal para os cálculos atuariais de 2.013 sugeridas no Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2.012, conforme segue: i) a manutenção dos regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados no Plano- C, já que os mesmos se encontram em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o Regulamento do Plano, ii) Taxa de Juros (desconto): Para o Plano B, será adotada a taxa da NTN-B 2.030 a ser definida no último dia do exercício de 2.012, já que a valorização dos investimentos é feita nesse dia para efeito do Balanço Anual. Para o Plano C, será adotada a taxa do Plano B acrescida de 1%. iii) Tábua de

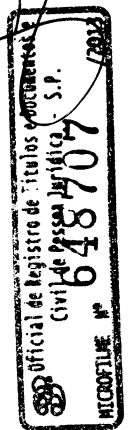


Mortalidade: Para ambos os Planos será adotada a AT2000 pura. e, iv) a manutenção das demais premissas atuariais previstas na DA (Demonstração Atuarial) de 2.012 para os Planos B e C (Crescimento real de salário = 2,50%, Fator de Capacidade Real – salários e benefícios = 98,00%, Tábua de Mortalidade de Inválidos = CSO-1958, Tábua de Entrada em Invalidez = RRB-44 e Tábua de Rotatividade = expectativa futura das patrocinadoras).

A seguir, a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante, tratando do segundo tema, “Impactos das alterações propostas nos artigos 40 e 41 do Plano de Benefícios C”, passou a palavra ao Senhor Jose Carlos Dias, Atuário da Entidade. No início da apresentação, o atuário esclareceu que primeiramente iria mostrar as consequências decorrentes das alterações da Tábua de Mortalidade (para: AT2000) e da Taxa de Juros – desconto (utilizado 5%; estimada para o final de 2.012) mencionadas acima e, em seguida, os impactos das alterações propostas, as quais visavam a majoração do benefício de suplementação por morte dos participantes (ativos e assistidos) e o recebimento de 25% do saldo de conta a vista a qualquer momento após a suplementação. Após longo debate, e tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, a Senhora Conselheira Alessandra Ginante submeteu o tema à deliberação deste Conselho. Colocado o assunto em votação, os Senhores Conselheiros presentes, por maioria de votos não aprovaram as mudanças propostas para os artigos 40 e 41 do Plano C, pois, caso contrário, impactariam negativamente o Fundo Especial e o custeio dos benefícios de riscos do plano. Além disso, poderiam trazer riscos de ações contra a PSS dos participantes do Plano B, que em 1996 decidiram não fazer a migração, pois as regras não continham tais alterações. O Senhor Conselheiro Luiz Augusto Bastos Dias da Silva se absteve de votar e os conselheiros Walter Garcia Penov e Roberto Aranha Pereira Gomes, representantes dos participantes assistidos, votaram a favor das mudanças.

Após a votação, o Conselheiro Senhor Walter Garcia Penov solicitou uma reunião específica para o esclarecimento sobre os cálculos, os quais na sua opinião não haviam ficado claros.

Passando ao terceiro tema, “Reestruturação e Treinamento dos Conselhos”, a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante, informou que acredita que uma reforma no Estatuto se faz necessária, pois os conselhos precisam ser reestruturados no sentido de diminuir a quantidade de membros, dado que o número de participantes da Entidade diminuiu ao longo dos anos. Em seguida, visando a deliberação sobre o Programa de Treinamento dos Conselhos, passou a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, que discorreu sobre o tema comunicando a importância da realização de alguns cursos específicos na área de previdência por todos os Conselheiros empossados na PSS para auxiliar no entendimento e conseqüentemente no processo decisório da Entidade. Após debate sobre o assunto, ficou definido por todos os presentes, que, a partir de 2013 e dentro do prazo de 2 (dois) anos, os Conselheiros terão a obrigatoriedade de realizar três cursos promovidos pela Abrapp (Governança I, Atuária I e Investimentos I), atendendo assim, ao item 3.2.2 (Formação e Treinamento de Gestores) do Relatório de Fiscalização (03/2012/ERSP/PREVIC).



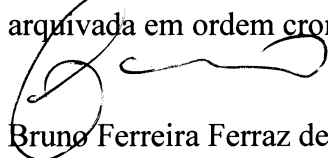
Quanto ao quarto tema, "Recurso interposto contra ato de Diretor da PREVIC sobre a venda de imóveis", a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente da PSS, que discorreu sobre o tema, cujos documentos foram previamente remetidos aos Senhores Conselheiros para conhecimento e análise, comunicando que mais uma vez a PREVIC não constatou qualquer irregularidade na venda dos imóveis, objeto da denúncia, e que, o Recurso Administrativo movido por participantes contra decisão do Diretor de Fiscalização – Escritório Regional de São Paulo, expressa na Análise Técnica nº 045/2011/ERSP/PREVIC, foi considerado improvido em instância terminativa pela Diretoria Colegiada da PREVIC por unanimidade (cinco votos a zero).

Após análise dos documentos, os Conselheiros se pronunciaram unanimemente favoráveis à disponibilização do conteúdo deles, anexando-os a esta ata.

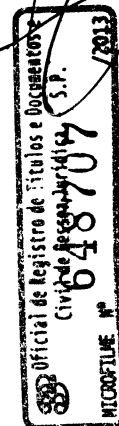
A seguir, enfocando o quinto tema, a Senhora Presidente, Conselheira Alessandra Ginante passou a palavra ao Senhor José Carlos Craveiro Cadima, Diretor Administrativo da PSS, que fez os necessários esclarecimentos à discussão e aprovação dos Demonstrativos Econômicos Financeiros acima referidos, cujos textos foram previamente remetidos aos Senhores Conselheiros para conhecimento e análise. Feitos todos os esclarecimentos solicitados, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, os mencionados Demonstrativos Econômicos Financeiros da PSS referentes ao 1º Quadrimestre de 2012.

Finalmente, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

  
Bruno Ferreira Ferraz de Camargo  
Secretário

  
Alessandra Ginante  
Presidente



  
DEPTO. LEGAL

**LISTA DE PRESENÇA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS  
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS.**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME # 648707/2013

NOME

ASSINATURA

**Alessandra Ginante**

*Alessandra Ginante*

**Armando José da Silva e Sá**

AUSENTE

**Bruno Ferreira Ferraz de Camargo**

*Bruno Ferraz*

**Luiz Augusto Bastos Dias da Silva**

*Luiz Augusto Bastos*

**Márcio Avila Barbosa**

AUSENTE

**Nelson Kenso Takamine**

*Nelson Kenso Takamine*

**Roberto Aranha Pereira Gomes**

*Roberto Aranha Pereira*

**Roberto Bruno Claudio Mondani**

*Roberto Bruno Claudio Mondani*

**Walter Garcia Penov**

*Walter Garcia Penov*

DEP. O. LEGAL